

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2016

PROCESSO 08160.010620/2016-00

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA- 5/2016

Aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezesesseis, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços 39/2016, Ata de julgamento de Preços, às fls. 195 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 201 do mesmo processo, resolve registrar Preços para o **fornecimento de medicamentos e soluções**, de forma parcelada, constantes dos periódicos ABC Farma e Brasíndice, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: Drogaria Liberal e Pereira LTDA - ME

CNPJ: 13.544.130/0001-37

ENDEREÇO: SHVP, Rua 05, chácara 180, lote 01, loja 03 – Vicente Pires/DF. CEP: 72006-090

TELEFONE/CEL: (61) 3435-2233 / (61) 99939-4470

E-MAIL: drogaria3popular@yahoo.com.br

CONTATO: Sr José Vilmar Pereira do Carmo Júnior

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para o **fornecimento de medicamentos e soluções**, de forma parcelada, constantes dos periódicos ABC Farma e Brasíndice, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da solicitação do MPM. Fornecer os medicamentos e soluções com validade

de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega, os produtos fornecidos deverão ter o máximo de 10% (dez por cento) do respectivo prazo de validade já transcorrido, a contar da data de fabricação; e assegurar prazo de garantia não inferior a 90 (noventa) dias, contado a partir de seu recebimento definitivo; prevalecendo, nesse caso, a garantia oferecida pelo fabricante, em caso de ser por prazo superior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico 39/2016 e seus anexos, bem como a proposta da empresa **Drogaria Liberal e Pereira LTDA - ME**, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

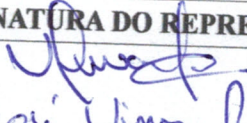
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014 e demais normas aplicáveis.

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral

EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: Drogaria Liberal e Pereira LTDA - ME	Ass.: 
CNPJ: 13.544.130/0001-37	Nome Responsável: José Vinícius P. de C. Lima CPF: 669 966 781 53

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2016

PROCESSO 08160.010620/2016-00

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA- 5-A/2016

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Valor Estimado para Contratação (RS)	Desconto (RS)
01	01	Un	Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos e soluções, de forma parcelada, constantes dos periódicos ABC Farma e Brasíndice, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições desta Ata, do Edital e seus anexos, e da proposta da empresa.	18.000,00	6,36%

* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) A quantidade mínima a ser cotada é a Quantidade Estimada presente neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade, sendo a quantidade máxima estimada a indicada na tabela acima.

3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.

4) A licitante deverá observar o percentual de desconto sobre o PMC.

5) Nos casos em que inexistir referência ao Preço Máximo ao Consumidor (PMC) nos respectivos periódicos citados, o percentual de desconto deverá ser aplicado sobre o preço resultante da Divisão do Preço Fabricante (PF) pelo fator “LISTA POSITIVA”, contante da tabela indicada no artigo 5º da Resolução CMED nº 2, de 12 de março de 2014, ou outro ato normativo que venha substituí-la.